

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

PLANO DE AÇÃO / ADEQUAÇÃO AO SIAFIC

DECRETO Nº 26 DE 04 DE MAIO DE 2021.

ESTABELECE O PLANO DE ADEQUAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOURADOQUARA - MG PARA ATENDER O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE – SIAFIC, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ART. 18º, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.540, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de DOURADOQUARA – MG, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO a determinação contida no art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido para o Município de Douradoquara o Plano de Adequação, constante do anexo único, que é parte integrante do presente decreto, com a finalidade de ajustar o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, ao padrão mínimo de qualidade, estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020.

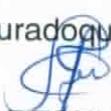
Art. 2º. O SIAFIC corresponde à solução de tecnologia da informação mantida e gerenciada pelo Poder Executivo, incluindo a responsabilidade pela contratação, com ou sem rateio de despesas, utilizada pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, e demais órgãos da Administração Direta e Indireta, incluídos Autarquias, Fundações, Fundos Especiais, resguardada a autonomia.

§ 1º. É vedada a existência de mais de um SIAFIC no Município, mesmo que estes permitam a comunicação, entre si, por intermédio de transmissão de dados.

§ 2º. O SIAFIC tem a finalidade de registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial, além de controlar e permitir a evidenciação da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, dos Órgãos de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos somente a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme art. 18, do Decreto Federal nº 10.540/2020.

Prefeitura Municipal de Douradoquara, em 04 de maio de 2021.


FLAVIO RESENDE DE SOUSA

Prefeito Municipal

Flavio Resende de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

PLANO DE AÇÃO / ADEQUAÇÃO AO SIAFIC

ANEXO ÚNICO

Decreto Nº 26 de 04 de maio de 2021

PLANO DE ADEQUAÇÃO

Adequação ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020

ÍTEM	AÇÕES	DATA INÍCIO (MÊS/ANO)	DATA CONCLUSÃO (MÊS/ANO)
1	Instituir uma comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC	05/2021	06/2021
2	Avaliar a situação atual (aderência do sistema de contabilidade aos padrões mínimos de qualidade do Decreto 10.540/2020)	06/2021	12/2021
3	Reunião com a empresa fornecedora do Software para alinhamento e entendimento quanto as Ações evolutivas que estão em curso para adequação aos padrões mínimos de qualidade	06/2021	12/2021
4	Planejar, elaborar e realizar licitação para as aquisições de insumos, serviços e/ou equipamentos, etc., necessários ao projeto do SIAFIC e integrações com os principais sistemas estruturantes.	06/2021	12/2021
5	Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas.	01/2022	12/2022

Flávio Resende de Sousa
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

PLANO DE AÇÃO / ADEQUAÇÃO AO SIAFIC

6	Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos.	01/2022	12/2022
7	Atestar que o SIAFIC é integrado a outros sistemas estruturantes tais como RH, Tributário, Patrimônio, almoxarifado, etc.	06/2021	12/2021
8	Garantir que o SIAFIC é sistema único e a cuja base de dados é compartilhada entre os seus usuários.	01/2022	06/2022
9	Atestar que o SIAFIC permita a atualização, a consulta e a extração de dados e de informações de maneira centralizada.	01/2022	12/2022
10	Atestar que p SIAFIC é mantido e gerenciado pelo Poder Executivo.	06/2021	12/2022
11	Atestar que o SIAFIC registrar os atos e fatos relacionados com a administração orçamentária, financeira e patrimonial.	01/2022	06/2022
12	Garantir que há apenas um SIAFIC em uso pelo ente.	01/2022	06/2022
13	Garantir que o SIAFIC permitir o armazenamento, integração, importação e exportação de dados;	01/2022	06/2022
14	Atestar que o SIAFIC contém mecanismos que garantem a Integridade, a Confiabilidade, a Auditabilidade e a Disponibilidade das Informações.	01/2022	06/2022
15	Garantir que o SIAFIC permite a Identificação do Sistema e Desenvolvedor nos Documentos Contábeis que deram origem aos registros;	05/2022	12/2022
16	Garantir que o SIAFIC contém controle de acesso dos usuários por segregação de funções, para controle ou consulta e também de acesso aos dados das demais Unidades Gestoras (cadastros com CPF ou Certificado Digital e codificação própria e intransferível)	05/2022	12/2022
17	Garantir o acesso ao SIAFIC para usuários cadastrados seja dado por autorização de superiores do administrador do SIAFIC mediante assinatura de termo de responsabilidade e que seja realizado login através de CPF e Senha ou Certificado Digital	01/2022	06/2022
18	Garantir que o SIAFIC permite auditoria de dados para controlar Inserções, Exclusões ou Alterações efetuadas pelos Usuários com a identificação do CPF, operação Realizada, Data e Hora com acesso restrito a usuários	01/2022	12/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

PLANO DE AÇÃO / ADEQUAÇÃO AO SIAFIC

	permitidos		
19	Garantir que o SIAFIC evidencia, NO MÍNIMO: - I. os bens, os direitos, as obrigações, as receitas e as despesas orçamentárias ou patrimoniais - II. a execução das receitas e despesas orçamentárias, bem como suas alterações - III. a situação patrimonial e sua variação - IV. a apuração dos custos - V. controle de convênios, contratos e instrumentos congêneres - VI. Diário, Razão e Balancetes (individuais e consolidados) - VII. demonstrações contábeis, relatórios e demonstrativos fiscais, orçamentários, econômicos e financeiros - VIII. operações intragovernamentais - IX. origem e destinação dos recursos legalmente vinculados	05/2022	12/2022
20	Assegurar que o SIAFIC possui rotinas Backup	01/2022	12/2022
21	Assegurar que a sociedade tenha acesso às informações sobre a execução orçamentária e financeira em meio eletrônico que possibilite amplo acesso público.	06/2021	12/2021
22	Atestar que as Informações são disponibilizadas em tempo real e pormenorizadas, Disponibilização de informações ATÉ O PRIMEIRO DIA ÚTIL subsequente à data do registro contábil.	06/2021	06/2022
23	Assegurar que as informações disponibilizadas pelo SIAFIC observam as questões de acessibilidade	06/2021	12/2021
24	Certificar que o SIAFIC observa a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)	06/2021	12/2021



Flávio Resende de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

PLANO DE AÇÃO / ADEQUAÇÃO AO SIAFIC

25	Garantir que o SIAFIC permite a disponibilização em meio eletrônico de, NO MÍNIMO: a- DESPESA: I. execução II. Classificação orçamentária, com a especificação da unidade orçamentária, da função, da subfunção, da natureza da despesa, do programa e da ação e da fonte dos recursos que financiou o gasto. III. desembolsos independentes da execução orçamentária IV. PF ou PJ beneficiária do pagamento, com seu respectivo CPF ou CNPJ, EXCETO folha e benefícios previdenciários V. convênios realizados, com o número do processo correspondente, o nome e identificação por CPF ou CNPJ do conveniente, o objeto e o valor VI. licitação, ou a sua dispensa ou inexigibilidade, com o número do respectivo processo bem ou serviço adquirido, quando for o caso RECEITA: I. previsão na LOA II. lançamento, resguardado o sigilo fiscal III. arrecadação, inclusive recursos extraordinários IV. recolhimento V. classificação orçamentária, com a especificação da natureza da receita e da fonte de recursos	01/2022	12/2022
26	Atestar que o SIAFIC processa e centraliza o registro contábil dos atos e fatos que afetem ou possam afetar o patrimônio da entidade.	06/2021	12/2022
27	Assegurar que o registro representa integralmente o fato ocorrido, observada a tempestividade necessária.	06/2021	06/2022
28	Assegurar que o registro: 1. Foi feito conforme partidas dobradas 2. Foi feito em idioma e moeda corrente nacionais.	06/2021	12/2021
29	Assegurar que o SIAFIC gera os livros razão, diários e demais demonstrativos contábeis em consonância as regras contidas no Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público (MCASP) e no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), de forma individual e consolidada, e que ficam à disposição dos usuários e dos órgãos de controle interno e externo.	06/2021	12/2022
30	Assegurar que os registros contábeis são efetuados de forma analítica e reflete a transação com base em documentação de suporte.	06/2021	12/2022
31	Garantir que o registro contábil conterá, NO MÍNIMO: I. data da transação, II. conta debitada III. conta creditada, IV. histórico da transação- com referência à documentação de suporte, de forma descritiva ou por meio do uso de código de histórico padronizado, V. valor da transação, VI. número de controle dos registros eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil.	06/2021	12/2022



Flávio Resende de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

PLANO DE AÇÃO / ADEQUAÇÃO AO SIAFIC

32	Assegurar que o SIAFIC permite a acumulação dos registros por centros de custos.	01/2022	12/2022
33	Assegurar que o SIAFIC não permita: I. contabilização apenas na exportação de dados II. registro cuja data não corresponda à data do fato contábil ocorrido III. alteração dos códigos-fonte ou das bases de dados do SIAFIC IV. utilização de ferramentas de sistema que refaçam os lançamentos contábeis em momento posterior ao fato contábil ocorrido.	06/2021	12/2022
34	Garantir que até o dia 25 - Para fechar o balancete do mês anterior.	06/2021	06/2022
35	Garantir que até o dia 30/01 - Para registrar os atos de Gestão Orçamentária e Financeira do ano anterior (inclusive inscrição e cancelamento de Restos a Pagar).	06/2021	12/2022
36	Garantir que até o dia 28 ou 29/02 - Para o fechamento dos Balanços e outras informações com periodicidade Anual.	06/2021	12/2022
37	Certificar que o SIAFIC impede os registros contábeis após o balancete encerrado.	06/2021	12/2022



Flávio Resende de Sousa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

PLANO DE AÇÃO / ADEQUAÇÃO AO SIAFIC

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO/ADEQUAÇÃO

(Decreto Federal nº 10.540/2020)

AÇÕES	2021												2022	2023		
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ				
1	Conhecimento do Decreto Federal nº10.540/2020.															
2	Discussão sobre o Decreto Federal nº 10.540/2020.															
3	Definição dos Setores envolvidos.															
4	Definição das Ações e requisitos necessários para adequação do SIAFIC															
5	Definição dos prazos para as adequações.															
6	Conclusão do Plano de Ação/Adequação, regulamentado por Decreto Municipal.															
7	Divulgação do Plano de Ação/Adequação.															
8	Implementação das Ações e Requisitos de Adequação do SIAFIC.															
9	Conclusão de todas as Adequações.															
10	Início de execução do SIAFIC.															


Flávia Resende de Sousa
Prefeito Municipal